



PORTARIA COREN-PI N.º 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Reabilitação, sob nº. de protocolo 0112/25;

e

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº. 706/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF, para emitir parecer de reabilitação profissional, conforme protocolo nº. 0112/2025.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 03 Processos Éticos**, o Conselheiro designado no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF